

073.161.0163-6	08	02	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAUL	***/**/*
AV SANTOS DUMONT	01350	AP 12 1 BL G	0,00	
073.161.0163-6	09	02	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAUL	***/**/*
AV SANTOS DUMONT	01350	AP 12 1 BL G	0,00	
073.161.0163-6	10	02	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAUL	***/**/*
AV SANTOS DUMONT	01350	AP 12 1 BL G	0,00	
073.161.0163-6	11	02	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAUL	***/**/*
AV SANTOS DUMONT	01350	AP 12 1 BL G	0,00	
073.161.0171-7	04	02	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAUL	***/**/*
AV SANTOS DUMONT	01350	AP 32 1 BL G	0,00	
073.161.0171-7	05	02	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAUL	***/**/*
AV SANTOS DUMONT	01350	AP 32 1 BL G	0,00	
073.161.0171-7	06	02	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAUL	***/**/*
AV SANTOS DUMONT	01350	AP 32 1 BL G	0,00	
073.161.0171-7	07	02	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAUL	***/**/*
AV SANTOS DUMONT	01350	AP 32 1 BL G	0,00	
073.161.0171-7	08	02	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAUL	***/**/*
AV SANTOS DUMONT	01350	AP 32 1 BL G	0,00	
073.161.0171-7	09	02	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAUL	***/**/*
AV SANTOS DUMONT	01350	AP 32 1 BL G	0,00	
073.161.0171-7	10	02	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAUL	***/**/*
AV SANTOS DUMONT	01350	AP 32 1 BL G	0,00	
073.161.0171-7	11	02	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAUL	***/**/*
AV SANTOS DUMONT	01350	AP 32 1 BL G	0,00	
073.161.0193-8	04	02	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAUL	***/**/*
AV SANTOS DUMONT	01350	AP 4 1 BL I	0,00	
073.161.0193-8	05	02	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAUL	***/**/*
AV SANTOS DUMONT	01350	AP 4 1 BL I	0,00	
073.161.0193-8	06	03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAUL	***/**/*
AV SANTOS DUMONT	01350	AP 4 1 BL I	0,00	
073.161.0193-8	07	02	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAUL	***/**/*
AV SANTOS DUMONT	01350	AP 4 1 BL I	0,00	
073.161.0193-8	08	02	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAUL	***/**/*
AV SANTOS DUMONT	01350	AP 4 1 BL I	0,00	
073.161.0193-8	09	02	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAUL	***/**/*
AV SANTOS DUMONT	01350	AP 4 1 BL I	0,00	
073.161.0193-8	10	02	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAUL	***/**/*
AV SANTOS DUMONT	01350	AP 4 1 BL I	0,00	
073.161.0193-8	11	02	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAUL	***/**/*
AV SANTOS DUMONT	01350	AP 4 1 BL I	0,00	
073.161.0227-6	04	02	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAUL	***/**/*
AV SANTOS DUMONT	01350	AP 12 1 BL K	0,00	
073.161.0227-6	06	03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAUL	***/**/*
AV SANTOS DUMONT	01350	AP 12 1 BL K	0,00	
073.161.0227-6	07	02	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAUL	***/**/*
AV SANTOS DUMONT	01350	AP 12 1 BL K	0,00	
073.161.0227-6	08	02	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAUL	***/**/*
AV SANTOS DUMONT	01350	AP 12 1 BL K	0,00	
073.161.0227-6	09	02	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAUL	***/**/*
AV SANTOS DUMONT	01350	AP 12 1 BL K	0,00	
073.161.0227-6	10	02	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAUL	***/**/*
AV SANTOS DUMONT	01350	AP 12 1 BL K	0,00	
073.161.0227-6	11	02	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAUL	***/**/*
AV SANTOS DUMONT	01350	AP 12 1 BL K	0,00	
073.161.0239-1	04	02	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAUL	***/**/*
AV SANTOS DUMONT	01350	AP 21 BL L	0,00	
073.161.0239-1	05	02	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAUL	***/**/*
AV SANTOS DUMONT	01350	AP 21 BL L	0,00	
073.161.0239-1	06	02	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAUL	***/**/*
AV SANTOS DUMONT	01350	AP 21 BL L	0,00	
073.161.0239-1	07	02	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAUL	***/**/*
AV SANTOS DUMONT	01350	AP 21 BL L	0,00	
073.161.0239-1	08	02	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAUL	***/**/*
AV SANTOS DUMONT	01350	AP 21 BL L	0,00	
073.161.0239-1	09	02	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAUL	***/**/*
AV SANTOS DUMONT	01350	AP 21 BL L	0,00	
073.161.0239-1	10	02	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAUL	***/**/*
AV SANTOS DUMONT	01350	AP 21 BL L	0,00	
073.161.0239-1	11	02	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAUL	***/**/*
AV SANTOS DUMONT	01350	AP 21 BL L	0,00	
089.016.0018-8	11	03	JOSE LUIZ PENA	***/**/*
R VISCONDE DE OUREM	00265	0,00		

1- FICAM OS SUJEITOS PASSIVOS DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO NOTIFICADOS DOS LANCAMENTOS NOVOS, REVISTOS OU COMPLEMENTARES ACIMA DISCRIMINADOS.

2- O LANCAMENTO DO IPTU E EFETUADO COM BASE NA LEGISLACAO TRIBUTARIA DO MUNICIPIO, EM ESPECIAL NAS LEIS 6.989/66, 10.235/86, 14.107/05, 15.889/13, 16.098/14 E 16.272/15.

3- SEM PREJUZO DA NOTIFICACAO ATRAVES DO PRESENTE EDITAL, A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA ENVIARA PELO CORREIO PARA O ENDEREÇO DO IMÓVEL OU OUTRO ESCOLHIDO PELO SUJEITO PASSIVO, NOTIFICACAO DE LANCAMENTO IMPRESSA ACOMPANHADA DE DOCUMENTO DE ARRECADACAO.

4- A FALTA DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO DE ARRECADACAO ENVIADO PELO CORREIO NAO DESOBRIGA O CONTRIBUINTE DO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO DEVIDO, UMA VEZ QUE O DOCUMENTO DE ARRECADACAO TAMBEM PODERA SER OBTIDO DIRETAMENTE NO SITE WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/IPTU OU EM QUALQUER PREFEITURA REGIONAL.

5- O CONTRIBUINTE PODERA IMPUGNAR A EXIGENCIA FISCAL NO PRAZO DE 90 DIAS CONTADOS DA DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTACAO OU DA PARCELA UNICA.

6- O PAGAMENTO DO IMPOSTO PODERA SER EFETUADO A VISTA, COM DESCONTO, OU EM ATE 10 PRESTACOES, IGUAIS, MENSAS E SUCESSIVAS, RESPEITADO O LIMITE MINIMO DE R\$ 20,00 POR PRESTACAO.

7- SOBRE OS DEBITOS NAO PAGOS NOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS INCIDIRAO MULTA DE 0,33% AO DIA, ATE O LIMITE DE 20%, JUROS MORATORIOS DE 1% AO MES, A PARTIR DO MES SEGUINTE AO DO VENCIMENTO, E ATUALIZACAO MONETARIA.

8- O NAO PAGAMENTO DE QUALQUER PARCELA ACARRETARA A INCLUSAO DO CONTRIBUINTE NO CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI 14.094, DE 06/12/05.

9- DECORRIDO O PRAZO PARA PAGAMENTO DA ULTIMA PRESTACAO, O DEBITO TOTAL (DESCONSIDERANDO EVENTUAIS CREDITOS DA NFS-E/NOTA FISCAL PAULISTANA) SERA CONSIDERADO INTEGRALMENTE VENCIDO NA DATA DA PRIMEIRA PRESTACAO NAO PAGA E ENCAMINHADO PARA INSCRICAO NA DIVIDA ATIVA, PASSANDO A RECEBER A INCIDENCIA DE CUSTAS, HONORARIOS E DEMAIS DESPESAS, NA FORMA DA LEGISLACAO.

10- ENQUANTO NAO EXTINTO O DIREITO DA FAZENDA PUBLICA, PODERAO SER EFETUADOS OS LANCAMENTOS QUE, POR QUALQUER CIRCUNSTANCIA, NAO TENHAM SIDO REALIZADOS NA EPOCA PROPRIA, BEM COMO SER EFETUADA A REVISAO OU COMPLEMENTACAO DE OUTROS VICIADOS POR IRREGULARIDADE OU ERRO DE FATO.

TOTAL DE CONTRIBUINTE LISTADOS NESTE EDITAL = 58

LICENCIAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-174

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR 2016-0.239.100-5 ANA PAULA PASSALACQUA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.080.517-5 BERNARD LEROUX

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.110.497-9 RAFAEL GIOVANNINI MACCHERONIO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.112.989-0 NILTON WAGNER LINDOSO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.121.444-8 FERNANDA ANANIAS STEPANENKO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.121.908-3 JOSE CARLOS DE ARAUJO GONCALVES

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2019-0.019.588-3 ANDRE RODRIGUES MOTA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2019-0.026.230-0 ELAINE OLIVEIRA COSTA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2019-0.033.895-1 MAIARA SOUSA SANTOS DE BARROS

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405

2019-0.035.057-9 CARREFOUR COM.E IND.LTDA

CONFORME CARTA

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO SQL/INCRA NOME
0000.2003/1029007-0 0007600400324-1 VICENTE FERRARI

0000.2003/1020025-0 0004126600477-1 ANTONIO FLAVIO MARCHESAN

0000.2002/0044997-0 0006218800083-1 PEROLA RE-TIFICA DE MOTORES LTDA

0000.2003/1040385-1 0005132701604-1 COND. ED. RESIDENCIAL MONTECARLO

0000.2003/1035408-7 0009007000020-1 FRANCISCO ALTERIO

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID

PROCESSO SQL/INCRA NOME
0000.2019/0020277-4 0001301900303-1 JOSUE LUCIANELLI JUNIOR

0000.2016/0218125-6 0011140200061-1 EDISON TAKASHI YAMADA

0000.2019/0008452-6 0008527600099-1 FLAVIO SPIL-BORGHES CASTELLOTTI

0000.2019/0030262-0 0001300605499-1 HILLUX EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.

0000.2019/0033551-0 0030000400901-1 THREE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA

0000.2014/0108261-7 0011410700053-1 BAIAXADA SANTISTA EMPR.IMOB.SPE LTDA

0000.2018/00087473-8 0004126000259-1 CASTEL-GRANDE INCORPORADORA LTDA.

0000.2011/033297-6 0019809700538-1 EMILIO RAMPAZZO

0000.2019/0040842-9 0006208001382-1 TGSP-34 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL -SMUL/SERVIN

PROCESSO SQL/INCRA NOME
0000.2019/0003903-2 0001302203533-1 CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO EST. DE SAO PAULO

0000.2019/0025252-6 0030001600017-1 EDISON BORGES LOPES

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL -SMUL/COMIN

PROCESSO SQL/INCRA NOME
0000.2019/0037626-8 0009712600521-1 3 CART CONSTRUCOES E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA

0000.2018/0010809-1 0006704301501-14 SOL E MAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A

0000.2019/0012330-0 0012320500031-1 2M TEC PARTICIPACOES LTDA

0000.2018/0115843-2 0015119500144-1 SAO GABRIEL ADM. PARTIC. E REPRESENTACAO LTDA

0000.2019/0027710-3 0010148500152-1 CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.

0000.2017/0164666-4 0009801800704-1 CORAL NEGOCIOS E PART. LTDA

PROCESSO SQL/INCRA NOME
6068.2019/0004728-1 0007831200061-2 PATRICIA MAGALHAES DINIZ

0000.2019/0003422-7 0011308300513-1 EDIFICA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

0000.2018/0123062-1 0005716600387-1 PAULO LUCIO RODRIGUES

0000.2018/0093134-0 0005924300031-1 INCORPORADORA E CONSTRUTORA CPF LTDA

0000.2018/0048170-1 0006013501221-1 GUIDA DE SAO JOSE TOME LOBAO

0000.2019/0036367-0 0011310800048-1 DIEGO SILVA AWOKI

0000.2019/0036212-7 0011013700073-1 MR INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS

0000.2019/0035913-4 0006830801001-1 ADENAILTON LIMA SANTOS

0000.2019/0033946-0 0010133000094-1 CONSTRUTORA METROCASA LTDA

0000.2015/0039438-2 6383580101893-2 CLOVIS VALENTIE DE OLIVEIRA NETO

6068.2019/0004224-7 0006727400148-1 VIENA EMPREENDIMENTOS - SPE LTDA.

0000.2019/0019815-7 0013028100257-1 ANDREA TORQUATO GOMES

COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO -SMUL/SEGUR

PROCESSO SQL/INCRA NOME
0000.2018/0119123-5 0008716500016-16 GIBRALTAR GASOLINAS E SERVICOS AUTOMATIVOS LTDA

0000.2017/0013500-3 0002802901001-3 CONDOMINIO EDIFICIO DONA PAULINA

0000.2018/0093425-0 0004518600827-1 15 POSTO DE SERVICOS JURUCE LTDA

0000.2019/0033076-4 0017207100336-1 7 CUPECE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS EIRELI

0000.2014/0334997-1 0011134600797-1 PASQUALE MIGNELLA FILHO

0000.2019/0040380-0 0015801100066-1 46 ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS

0000.2012/0119555-8 0003601000075-13 MOBILTEL S.A.

0000.2019/0026630-6 0004309400019-1 22 AUTO POSTO 28 DE SETEMBRO LTDA

0000.2019/0025496-0 0030406300019-1 13 POSTO VILA RICA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

0000.2019/0040933-6 0005429200050-1 200 ICELAND - 10 PRODUCOES E ENTRETENIMENTO EIRELI - M

0000.2015/0338503-1 0003301806651-2 FACULDADE METROPOLITANAS UNIDAS ASSOCIACAO EDUCACI

0000.2019/0040871-2 0007327200010-1 168 OUTLOOK COMERCIO E SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA

0000.2019/0019062-8 0014512200370-1 16 AUTO POSTO DOCARMO LTDA

0000.2019/0014286-0 00070161000898-1 12 POSTO JAGUAR DO MANDAQUI LTDA

0000.2019/0000170-1 0002111000086-1 16 CENTRO AUTOMOTIVO PORTAL DAS PERDIZES LTDA

0000.2019/0029353-2 0007826700221-1 14 WELEDA DO BRASIL LABORATORIO E FARMACIA LTDA

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 350

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405

6068.2019/0004937-3 - **Uso e ocupação do solo: Certidão de Transferência do Direito de Construir**

Interessados: MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO - CNPJ: 63.089.825/0001-44

COMUNIQUE-SE: "O interessado deverá apresentar:

1. Cópia do RG e CPF dos procuradores devidamente nomeados no processo;

2. Planilha de Cálculo de Outorga Onerosa vinculado ao projeto receptor da transferência de potencial construtivo em questão.

Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste."

6068.2019/0003047-8 -

Ordem do dia: 01) O Coordenador Thiago Ferreira de Souza (SMDU), iniciou a reunião às 10h32m agradecendo o empenho dos servidores pela participação e desempenho na Eleição do CMPU. **02)** Em seguida fez um informe geral sobre a apuração das atividades relacionadas à realização da eleição, no dia 22 de setembro de 2019, destacando que a eleição de representantes da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal de Política Urbana, realizou-se em 32 locais, de acordo com listagem de sessões eleitorais previamente divulgadas; que a eleição contou com terminais Municipais de Votação Eletrônica (TMVE); que na Subprefeitura da Mooca houve necessidade além do TMVE, de utilização de votação manual para votação dos eleitores da zona eleitoral 004 e 253. **03)** O Coordenador Thiago Ferreira de Souza fez o cálculo e explicou o coeficiente eleitoral que encontra-se nos artigos 8º e 10º do Edital nº 001/2019/CMPU. **04)** Após o informe, a Comissão Eleitoral Paritária do CPMU decidiu que a apuração ocorreria em ordem alfabética por Subprefeitura. **05)** Foi validada a votação em todos os locais de votação. **06)** Finalizada a apuração, registrou-se a seguinte votação:

RELATÓRIO FINAL
Segmento: 01 – Movimento de Moradia
 Candidato: 11 – Democracia e Luta; Votos: 1902; Total de Vagas: 0
 Candidato: 12 – Moradia e Cidade; Votos: 9749; Total de Vagas: 4
 Total de votos nominais: 11651
 Total de votos brancos: 22
 Total de votos nulos: 228
 Total de Votos: 11901

07) O Coordenador Thiago Ferreira de Souza (SMDU), comunicou que o prazo para interposição de recursos é de **3 (três) dias úteis, a contar do dia da publicação, de acordo com o artigo 26º do EDITAL Nº 001/2019/CMPU.**

08) Após os trabalhos O Coordenador Thiago Ferreira de Souza (SMDU) comunicou que a Assessoria dos Colegiados de Urbanismo publique a ata com os resultados no Diário Oficial e encerreu a reunião às 12h33min, agradecendo a presença de todos.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira,, à rua Castro Alves, 63 / 73 5º Andar de 2ª a 6ª feira, das 08 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa / Exclusividade / T.P. / Convite e Concorrência) e 03 (três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROCESSO / MODALIDADE	NE
AIRMED EIRELI – EPP	6210.2019/0007329-1 ATA DE RP 437/2017-SMS.G	2888

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira,, à rua Castro Alves, 63/73 5º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
CIRURGICA FERNANDES – COM DE MAT CIRURG	6210.2019/0006794-1 – ATA RP 163/18	2879
MEDK RES IMP E COM DE PROD MEDICO HOSP	6210.2019/0007024-1 – ATA RP 140/19	2880
CHIESI FARMACEUTICA LTDA	6210.2019/0006647-3 – ATA RP 400/18	2881
FRESENIUS KABRI BRASIL LTDA	6210.2018/0008600-6 – PREGÃO 73/19	2883

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
 Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 63/73, 6º andar, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
EVER GREEN IND E COM LTDA	6210.2019/0006796-8 – ATA RP 271/19	2882

SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA

DVISAT / NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DOS RISCOS À SAÚDE DO TRABALHADOR

Processo Administrativo
 O Núcleo de Vigilância dos Riscos à Saúde do Trabalhador, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725/04, art. 1º Inciso IV, art. 149, torna público os seguintes procedimentos administrativos relativos à infração sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade
 Processo nº/Estabelecimento/Endereço/Nº do Auto/ Penalidade
 6018.2019/0025238-9 / GCP Comércio de Roupas e Calçados Eireli / R. Rubens Reis Rezende, 60 – Jd. Arpoador, SP/SP / Série H-0549 / ADVERTÊNCIA
 6018.2018/0050047-0 / Editora Pesca e Indústria Ltda / Rua Martins Fontes, 91, 3º e 6º andar – Consolação, SP/SP / Série H-034041 /

DIRETORIA DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES

PRORROGAÇÃO DE AVERIGUAÇÃO PRELIMINAR
 A Diretoria da Divisão de Vigilância de Zoonoses, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE
 Prorrogar por 20 (vinte) dias, a partir da publicação no Diário Oficial, o prazo para entrega do relatório conclusivo tratado no Processo Administrativo de Averiguação Preliminar nº SEI 6018.2019/0032505-0, com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8989/79, com a nova redação a ele conferida pela Lei nº 13519/03, c.c. artigos 98 a 101 do Decreto nº 43.233/2003.

COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE - COVISA

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS COMUNICADO

A Coordenadoria da Vigilância em Saúde, comunica a perda do Crachá funcional Agente de Saúde – Ambiental/Endemias, em 20/09/2019,

conforme Boletim de Ocorrência Eletrônico nº 0001192066/2019 - 87º Delegacia de Polícia de V.P.Barreto – Polícia Civil do Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Segurança Pública, datado de 20/09/2019, do servidor Elias Cassamassimo Agente de Saúde – Ambiental/Endemias; Reg. Func. 797.313.6, RG. nº 16.758.586-1 SSP/SP, lotado em SMS/CRS Norte/Unidade de Vigilância em Saúde Piratuba.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPIRANGA

A Supervisão de Vigilância em Saúde Ipiranga de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140,145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004 torna público os seguintes despachos e procedimentos. Administrativos relativos às infrações sanitárias

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO
Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série nº. do Auto de Infração/Despacho
 6018.2019/0060048-4 / RAIMA DROGASIL S/A / RUA CIPRIANO BARATA Nº 1534 – IPIRANGA - SAO PAULO – SP / H – 017740 / DEFESA INTEMPESTIVA.

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 6018.2019/0058018-1
 Tendo em vista o atraso de 02 (dois) dias na entrega do insumo referente à Nota de Empenho nº 77.164/2019, bem como cálculo do setor Contábil, é o presente para NOTIFICAR a empresa CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA., CNPJ nº 18.258.209/0001-15, que poderá sofrer a penalidade de multa, no valor de R\$ 24,24 (vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), nos termos da cláusula II do Anexo da Nota de Empenho, sem prejuízo das sanções dispostas na Lei federal nº 8.666/93. Caso queira, informamos que está aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA, (art. 54, II do Decreto Municipal nº 66.354/2014), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, situada na Rua Silva Bueno, 821, 5º andar, sala 507, Ipiranga – São Paulo.

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 6018.2019/0006547-3
 Tendo em vista a inexecução parcial da obrigação contratada no mês de AGOSTO/2019, bem como cálculo do setor Contábil, é o presente para NOTIFICAR a empresa KALIBRAMED ELETROMEDICINA LTDA. ME., CNPJ 62.581.913/0001-04, que poderá sofrer a penalidade de multa no valor R\$ 55,07 (cinquenta e cinco reais e sete centavos), nos termos da cláusula 11.3, Penalidades, do contrato nº 15/CRS-SUDESTE/2014, sem prejuízo das sanções dispostas na Lei federal nº 8.666/93. Caso queira, informamos que está aberto prazo de cinco dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA, (art. 54, II do Decreto Municipal nº 44.279/03), a qual deverá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste, situada na Rua Silva Bueno, 821, 5º andar, sala 507 - Ipiranga – São Paulo.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2017/0004782-0
 I - À vista do noticiado no presente administrativo, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, AUTORIZO o aditamento do Termo de Contrato nº 008/CRS SUDESTE/2017, mantido entre a Municipalidade, mantido pela empresa SET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.710.069/0001-50, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de autoclaves com fornecimento de peças e mão de obra nas Unidades de Saúde pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, para a sua prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 02/10/2019, pelo valor mensal de R\$ 9.425,14 (nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos), em que o reajuste será aplicado após a definição do índice oficial, onerando a dotação orçamentária nº 84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00.

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor correspondente à despesa;

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2018/0028793-8
 I - No uso da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209, da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, à vista dos elementos coligidos no presente, especialmente as manifestações da Assessoria Jurídica, da unidade beneficiária e da Contabilidade desta Coordenadoria, que acolho, APLICO à empresa XENONIO INDÚTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ nº 53.144.929/0001-50, a sanção de multa, no valor de R\$ 1.608,80 (um mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavo), em função do atraso de 30 (trinta) dias na entrega dos materiais referentes à Nota de Empenho nº 61.229/2019, com fundamento no artigo 87, I e II da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações e, ainda, nos termos do art. 54 do Decreto Municipal nº 44.279/03, e nos itens II c/c V, Penalidades, dos anexos das Notas de Empenho.

II - Fica INTIMADA a contratada para, querendo, apresentar recurso desta decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante o recolhimento do preço público respectivo, nos termos do Decreto Municipal nº 58.589/2018 (R\$ 20,30, até 03 folhas e R\$ 1,99 por folha que acrescentar), franqueada, desde já, na Assistência Jurídica desta Coordenadoria, vista dos autos para esse fim, sendo que, a não interposição do recurso acarretará o desconto da quantia, no pagamento devido.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2019/0045644-8
 I - No uso da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209, da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, à vista dos elementos coligidos no presente, especialmente as manifestações da Assessoria Jurídica, da unidade beneficiária e da Contabilidade desta Coordenadoria, que acolho, APLICO à NELSON BENTO RIBEIRO - ME, inscrita no CNPJ nº 15.130.732/0001-73, a sanção de multa, no valor de R\$ 15,83 (quinze reais e oitenta e três centavos)??, tendo em vista o atraso de 01 (um) dia na entrega do material referente à Nota de Empenho nº 61.625/2019, com fundamento no artigo 87, I e II da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações e, ainda, nos termos do art. 54 do Decreto Municipal nº 44.279/03, e nos termos da cláusula II do Anexo da Nota de Empenho.

II - Fica INTIMADA a contratada para, querendo, apresentar recurso desta decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante o recolhimento do preço público respectivo, nos termos do Decreto Municipal nº 58.589/2018 (R\$ 20,30, até 03 folhas e R\$ 1,99 por folha que acrescentar), franqueada, desde já, na Assistência Jurídica desta Coordenadoria, vista dos autos para esse fim, sendo que, a não interposição do recurso acarretará o desconto da quantia, no pagamento devido.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO

RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO
 Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas a comparecerem à Coordenadoria Regional de Saúde - Leste, sito à Av. Pires do Rio, nº 199 – Vila Americana – São Miguel Paulista- São Paulo, no horário das 8:00h às 16:00h, para retirada de Nota de Empenho no prazo de 3(três) dias úteis, contados a partir da publicação. As Empresas que são contratadas através de ATA de RP deverão apresentar documentos previstos na ATA. Informamos que o não atendimento da presente convocação acarretará as penalidades previstas em Lei.

PROCESSO	EMPRESA	NOTA EMPENHO Nº
6018.2019/0058251-6	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - EPP	86.874/2019
6018.2019/0058304-0	JIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - EPP	86.883/2019
6018.2019/0058342-3	JIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - EPP	86.909/2019
6018.2019/0058450-0	OTTO BOCK DO BRASIL TECNICA ORTOPEDICA LTDA	86.899/2019

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LAPA/PINHEIROS

A Unidade de Vigilância em Saúde Lapa/Pinheiros, da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, artigos 1º. Inciso IV, 140,145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

DESPACHO DA COORDENADORA I
6018.2019/0047592-2-À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação técnica de cota SEI 021162468, que acolho e adoto como razão de decidir, **Deixo de Receber** a defesa apresentada pela empresa **Raia Drogasil S/A/SEI 021161953**.,por ser **Intempestiva** e, mesmo se tempestiva fosse, nenhum fato novo que pudesse modificar a decisão anterior foi arrolado, portanto mantenha-se integralmente o **Auto de Infração Série H/N.003790.**

Proc. nº/Infrator/Endereço/Nº. A.I.P. ou N°. A.M./Penalidade

6018.2019/0047592-2/Raia Drogasil S.A./R. Funchal, 449/H/N.022712/Interdição Parcial de Seção e Termo de Interdição Parcial de Seção-Dispensação de Medicamentos Controlados e Antimicrobianos/E/N.05111, SEI 019098580.

6018.2019/0054047-3/Frate Odontologia Integrada Ltda/Av. Francisco Matarazzo, 1752/H/N.013692/Interdição Total de Estabelecimento e Termo de Interdição Total de Estabelecimento/F/N.5334, SEI 019807563.

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO
 Proc. nº./Infrator/Endereço/Nº. de Termo de Desinterdição de Estabelecimento/Data

6018.2019/0047592-2/Raia Drogasil S.A./R. Funchal,449/ Termo de Desinterdição Total de Seção-Sala de Dispensação de Medicamentos Antimicrobianos e Controlados/E/N.03988/ Em 26/07/19.

6018.2019/0054047-3/Frate Odontologia Integrada Ltda/ Av. Francisco Matarazzo,1752/Termo de Desinterdição Total de Estabelecimento/E/N.03995/Em 14/08/19.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo a retirarem a(s) Nota(s) de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta data na Rua Frei Caneca, nº 1398 - Consolação, 8º Andar (Lado B), no Departamento de Orçamento e Finanças/Divisão de Orçamento, no horário das 08:00 as 16:30hs. No ato da retirada, deverão os representantes apresentarem os seguintes documentos: CNPJ, FGTS, CND Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA	PROCESSO N.E
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	6110.2019/0010125-9 2993/2019
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	6110.2019/0010339-1 2990/2019
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	6110.2019/0009948-3 2989/2019

MOBILIDADE E TRANSPORTES

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

PENDÊNCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP

O INTERESSADO DEVERÁ ENCAMINHAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS PARA A REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 50.446/2009.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO REQUERIMENTO(LETTPP OU RLETTP-e) ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV e CIPP).
INTERESSADO: DANIEL APARECIDO MURARO EPP
PROCESSO N.º 6020.2019/0005219-4

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
CVP6024	Notificação(es) de Penalidade nº 1-095952066 pesquisada em 21/09/2019

Total de Placas: 1
INTERESSADO: GENESIS IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

PROCESSO N.º 2017-0.159.027-8

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
DQB9333	Notificação(es) de Penalidade nº 4-413772710 e 4-413773591 pesquisada em 20/09/2019

Total de Placas: 1
INTERESSADO: MB TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.º 2017-0.098.417-5

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
FKD6498	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000053005, 5-000053006, 4-414178101 e 1-140533619 pesquisada em 17/09/2019
GBX0407	Notificação(es) de Penalidade nº 1-141633210, 4-414365666, 1-142699951, 5-000055245, 1-143910999, 4-414508730, 4-414511111 e 4-414670008 pesquisada em 17/09/2019

Total de Placas: 2
INTERESSADO: TRANSPORTES SUPERA LTDA
PROCESSO N.º 6020.2018/0000929-7

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
CSK3038	Notificação(es) de Penalidade nº 1-136634542, 1-141054763, 1-145057089, 1-145071311, 1-138104703, 1-138111508 e 1-144131088 pesquisada em 20/09/2019
OMW6214	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000051124 pesquisada em 20/09/2019
EFU4909	Notificação(es) de Penalidade nº 1-139380804 pesquisada em 20/09/2019

Total de Placas: 3
OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS SUPRA RELACIONADOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA ASSESSORIA TÉCNICA RELATIVA AO TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS-DV. PP, SITO NA AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 7.203-TÉRREO-PINHEIROS.

DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

COMUNICADO

ASSUNTO: RELAÇÃO DE CREDENCIADOS NO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO - TEG. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2013-DTP.GAB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.279.944-0
 OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - Vai e Volta, no Município de São Paulo, de acordo com as especificações e demais disposições

constantes do Edital e seus Anexos. Segue abaixo, a publicação da relação dos condutores escolares pessoas físicas e jurídicas credenciados, nos termos do item 3.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2013-DTP.GAB e seus Anexos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT, através do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS- DTP, e este por seu Diretor, torna publica a lista de condutores escolares credenciados para a prestação dos serviços de Transporte Escolar Municipal Gratuito Vai e Volta, nos termos do item 3.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2013-DTP.GAB e homologa o procedimento em relação aos condutores constantes da referida lista, habilitando-os a firmar o Termo de Adesão, após a respectiva confirmação da demanda de transporte escolar pela Diretoria Regional de Educação - DRE, da Secretaria Municipal da Educação. Nos termos do referido Edital, o Credenciamento continua aberto aos condutores interessados na prestação do serviço de transporte escolar municipal gratuito Vai e Volta. A relação dos condutores escolares credenciados será afixada nas Diretorias Regionais de Educação – DRE’s e Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação - SME, conforme as opções registradas pelos credenciados para consulta dos pais ou responsáveis legais dos alunos que tiverem direito ao transporte escolar municipal gratuito TEG, para posterior contratação dos condutores.

Nome: PAULO JOAO DA SILVA
 CPF: 022.408.114-47
 Nome: DENIVALDO ALVES DE ARAUJO
 CPF: 256.676.218-00

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-174

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

ENDERECO: RUA DO PARAISO, 387
2016-0.058.717-4 CORDEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA
COORDENACAO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA COMUNIQUE-SE: 475/DAIA/GTAIND/2019

PA: 2016-0.058.717-4.INTERESSADO: CORDEX INDUSTRIA TEXTIL EIRELI - SOLICITACAO DE LICENCA AMBIENTAL DE OPERACAO (REGULARIZACAO).

O GRUPO TECNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIND), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLACAO VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS NA SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE INFORMA QUE, PARA O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FAZ-SE NECESSARIO APRESENTAR:

1 - COPIA ATUALIZADA DO IPTU, UMA VEZ QUE SE VERIFICOU DIVERGENCIA DE DADOS NO ENDERECO (LOTES) E AREA CONSTRUIDA APRESENTADOS NO MCE, NO ESPELHO DO IPTU E NO CARTAO CNPJ;

2 - PRIMEIRA FOLHA DO MCE COM DADOS ATUALIZADOS;
 3 - PLANTAS BAIXAS E/OU CROQUIS ELUCIDATIVOS DAS INSTALACOES DA EMPRESA.

0BS.1: O REFERIDO P.A. SERA INDEFERIDO, CASO V.S. NAO SE MANIFESTE NO PRAZO MAXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICACAO DESTA COMUNIQUE-SE NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE (DOC), NA SVMA/PROTOCOLO, SITUADO NA RUA DO PARAISO, 387 (TERREO), PARAISO - SP, CEP 04103-000, NO HORARIO DAS 8H AS 17H.

0BS.2: PODERA SER AGENDADO, COM O TECNICO RESPONSAVEL PELA ANALISE DO PROCESSO, ATENDIMENTO PRESENCIAL PARA DIRIMIR EVENTUAIS DUVIDAS, ATRAVES DO E-MAIL **SVMAGTAIND@PREFEITURA.SP.GOV.BR**, DEVENDO SER